



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 604/2009-GP

- Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1111/2009 (Prot. PAE n.º 2445/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), a partir de 17 de dezembro de 2009, enquanto não designado juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente